

ATA - PRESI/DG/CMJEAC

Identificação:

Registro de reunião entre as seguintes unidades:

- CMJEAC
- CPAD
- SLDAG
- Gestão Documental
- Ouvidoria
- SOC
- SAREMI

Local, data e horário:

Reunião de Diagnóstico Situacional, em 09 de junho de 2021, realizada pelo aplicativo zoom meet (<https://us04web.zoom.us/j/72329594435?pwd=MjM5K3RKUW5mcVVZd0RKY0pGTmYwZz09>), com início às 10h e término às 11h30.

Participantes presentes:

- Aiêza dos Santos Bandeira - CMJEAC
- Ilis Sandro Antônio Areno Ambrozio - CMJEAC
- Lidiane Pires – SOC
- Luciana de Arruda Macedo Santos – SAREMI
- Maria de Fátima do Nascimento - SLDAG e CPAD
- Sérgio Luiz Mariano - Ouvidoria

Ausências justificadas:

- Desembargador Luiz Vítório Camolez – Presidente da CMJEAC
- Ana Cátia Andrade Galdino – MUSEU/EJE
- Ândriu da Silva Alexandre - CMJEAC
- Francisco Cláudio Barbosa – CPAD e CMJEAC
- Maydano Fernandes de Miranda - CPAD e CMJEAC
- Ronei Gomes de Oliveira - CMJEAC

Pauta:

Currículos e biografias nos termos previstos na Resolução CNJ n. 324/2020 e no Manual de Gestão da Memória e Diagnóstico Situacional (SEI N. 0001041-90.2021.6.01.8000)

Definições / Decisões / Esclarecimentos:

A servidora Aieza Bandeira deu boas-vindas aos participantes, fazendo breve explicação sobre o motivo que gerou a necessidade do encontro virtual, que busca o atendimento das exigências

contidas na Resolução CNJ n. 324/2020 e Manual de Gestão da Memória, identificado no **Diagnóstico Situacional** (SEI n.0001041-90.2021.6.01.8000) para posterior envio pela Gabinete da Presidência do TRE/AC ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cujo prazo expira em 30 de junho de 2021. De acordo com a página 98 e 99 do manual “as pessoas e suas lembranças constituem parte indispensável da história do Poder Judiciário. Por esse motivo, a confecção de biografias e currículos de magistrados e servidores revela-se atividade importante para a memória institucional. Para realizá-la, sugere-se observar, ao menos, três aspectos essenciais: a) as fontes de informação; b) a compilação dos dados; e c) o registro e divulgação dos currículos e biografias. Relativamente às fontes de informação, podem ser utilizadas: diário oficial; publicações institucionais com dados biográficos, impressas e digitais; registros dos departamentos de gestão de pessoas; registros armazenados nos arquivos; currículos e informações fornecidos pelo próprio magistrado ou servidor; dicionários biográficos impressos e virtuais; anuários e publicações de outras instituições públicas e privadas voltadas à área jurídica; e, quando possível, realização de entrevistas. Para a compilação de dados biográficos, recomenda-se a observação dos seguintes itens: *datas e atos normativos de posse, nomeação, aposentadoria, data e local de nascimento e falecimento, dados de formação acadêmica; publicações de livros, artigos, manuscritos etc., de autoria do magistrado ou servidor, ou sobre eles; sentenças; acórdãos; discursos; condecorações e entrevistas*. Também se mostra relevante a organização das informações e documentos sobre os concursos públicos de provimento de cargos e as listas de antiguidade dos magistrados. Sugere-se que os dados compilados sejam registrados e divulgados por meio de publicações impressas ou virtuais ou de bancos de dados. A atualização e o monitoramento de novas informações devem ser realizados periodicamente.” Diante dessas informações preliminares, a servidora Lidiane Pires trouxe importantes esclarecimentos sobre a determinações contidas na Resolução CNJ n. 215/2015 que regula as diretrizes sobre a transparência, apresentando também sugestão de curriculum vitae que atenda as exigências das áreas de Memória, Cerimonial, Ouvidoria e Seção de Legislação e SLDAG. A servidora Maria de Fátima agradeceu o convite, optando por se manifestar quando do interesse do arquivo e biblioteca. O servidor Sérgio Luiz Mariano, representante da Ouvidoria, relatou os pedidos das informações que chegam àquela unidade sobre o histórico das composições da Corte Eleitoral ao longo de sua fundação, asseverando a necessidade de haver um histórico guardado para futuras pesquisas, proposição que foi unanimemente acompanhada pelos presentes. A servidora Luciana de Arruda apresentou as demandas que são exigidas quando da posse dos magistrados para posterior apresentação ao Tribunal de Contas da União (TCU). Ocasão seguinte, os presentes votaram pela abertura de processo administrativo (SEI n. 0001145-82.2021.6.01.8000) para registro e acompanhamento das atividades. Manifestaram-se pela apresentação de minuta de uma instrução normativa que preencha o hiato normativo no tribunal para um repositório de *curriculum vitae*, biografia, fotografias, dados funcionais, trajetórias acadêmicas do empossados até o dia 25 de junho de 2021. Aberta a palavra para suas considerações finais e não havendo interesse, encerrou-se a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ILIS SANDRO ANTONIO ARENO AMBROZIO**, Técnico Judiciário, em 10/06/2021, às 10:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE CASTRO PIRES**, Chefe de Seção, em 11/06/2021, às 09:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO LUÍZ MARIANO DE ALMEIDA**, Assistente da Ouvidoria Eleitoral, em 11/06/2021, às 09:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE ARRUDA MACEDO SANTOS, Analista Judiciário**, em 11/06/2021, às 09:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, Chefe de Seção**, em 11/06/2021, às 09:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AIEZA BANDEIRA, Analista Judiciário**, em 11/06/2021, às 09:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0425347** e o código CRC **5C4448EA**.